PUBLICADO EM
16/01/2014 no jornal
DOE nº 504.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 02
Em 16 de 01 de 2014
As 14:35 hs. Ass:

PORTARIA Nº 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

ALTERAR a Portaria 34/2013, nas especificações da carga horária do Guardião, que passa a vigorar com 40 horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2014.

Herculano da Silva

Presidente

GUARDIÃO
Código de Classe OP 103 Carga Horária Semanal: 40 horas
Grupo Operacional
Carreira: Guardião
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer a guarda do prédio e imediações
TAREFAS TÍPICAS:
Efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados.
Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas ou sem autorização, fora de horário de trabalho, convidando-as a se retirar, como medida de segurança.
Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu horário de serviço, para que sejam tomadas as devidas providências.
Zelar pelo prédio e suas instalações, jardim, pátio, cercas e muros, portões, sistemas de iluminação e segurança, levando ao conhecimento de seu superior imediato qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção.
Acionar as autoridades policiais no caso de arrombamentos ou tentativas de arrombamentos nos próprios municipais sob a sua responsabilidade, comunicando posteriormente a chefia imediata.
Participar dos eventos que venham a ser realizados, tais como Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solene e demais, que venham a ser realizados no interesse do Poder Legislativo.
Desempenhar outras atividades correlatas.
ESPECIFICAÇÕES DE CLASSE
Formação Escolar: Fundamental Completo.